PORTARIA Nº 069/2020

De 21 de janeiro de 2020.

"Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER, a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, ao servidor **RENILTON DOMINGOS FERREIRA SANCHES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1792216-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 020.741.451.36, no cargo de provimento efetivo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO, devidamente inscrita sob a matricula funcional nº 885, pelo período de 20/01/2020 a 19/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 20 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 21 de janeiro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal